

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PRESIDENTE DISPENSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO.** Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso 75, II, alínea “a”, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da secretaria municipal da Câmara de Parazinho, para suprir a PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE ACESSO A INTERNET.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A referida contratação justifica-se pela a necessidade de Prestação de Serviços de Fornecedor de Internet, para manutenção das Atividades da Câmara Municipal, tendo em vista que hoje, se torna indispensável para realização das atividades.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que MG NET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:07.686.48/0001-50, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Parazinho/RN, 02 de maio de 2022.

Flávio Dantas da Costa
Presidente

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 36085416

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/05/2022.
EDIÇÃO 1401. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>